



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 220/2024

Itanhaém, 3 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 103/2024, de autoria do ilustre Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi;

Requerimento nº 105/2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos;

Requerimento nº 106/2024, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos;

e

Requerimento nº 110/2024, de autoria dessa Presidência.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:2611702  
1879

Assinado de forma digital por  
TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:26117021879  
Dados: 2024.05.03 11:27:52 -03'00'

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 03/05/24

JGh50-min